



Interpelação Escrita

O rápido desenvolvimento socioeconómico nestes últimos anos deu azo ao aumento acelerado das despesas das obras públicas e o seu peso é cada vez maior na área de aquisição do Governo. Ao mesmo tempo, sobressaem, cada vez mais, os problemas inerentes à execução de obras, nomeadamente, conclusão de obras fora do prazo previsto, excesso de despesas, má qualidade, etc.

Ao longo do tempo, registaram-se muitos problemas com as obras públicas, e isto deve-se, na essência, à falta de um regime perfeito regulamentar da matéria, o que resultou em gestão insatisfatória. A lei relativa a obras públicas e matéria de aquisições entrou em vigor há cerca de 30 anos, e a sua grave desactualização não se coaduna com o desenvolvimento socioeconómico, nem se adequa às actuais necessidades ao nível do rápido desenvolvimento das obras públicas. Não obstante os serviços competentes terem definido as instruções inerentes à execução de obras, as questões não foram, ainda, devidamente resolvidas. Por via da auditoria das obras públicas desenvolvidas pelo Governo, verifica-se que a gestão dos projectos de investimento não é normalizada e as responsabilidades de fiscalização de obras não foram devidamente assumidas. Por exemplo, no relatório de auditoria do Parque Central, sobressaíram os problemas respeitantes



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

à gestão de obras e à fiscalização de projectos.

O desenvolvimento de obras públicas constitui uma área relevante no âmbito da prestação de serviços do Governo, e a fiscalização efectiva de obras é uma das suas funções principais. Em resposta às perguntas levantadas por Deputados durante o debate das LAG/16, o Chefe do Executivo referiu que o Governo ia proceder à avaliação das situações relativas ao excesso de despesas e adiamento da conclusão de obras públicas, bem como proceder a estudos sobre o reforço da fiscalização¹. Quanto maior o reforço na construção de infra-estruturas e no desenvolvimento de projectos a favor da população, mais investimentos são necessários e mais complexas as obras envolvidas. Perante os factos, é especialmente relevante criar um regime efectivo para fiscalização de obras públicas, no sentido de reforçar a devida gestão a partir da fonte.

Pelo exposto, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. No que respeita a reforçar, efectivamente, a fiscalização de obras públicas e salvaguardar a rentabilidade dos respectivos investimentos, como é que vai o Governo fazer a coordenação e planeamento em prol do reforço da fiscalização de todas as etapas envolvidas no desenvolvimento de obras? Como é que vai o Governo definir, claramente, as responsabilidades e as medidas de fiscalização dos serviços competentes?
2. É variada a qualidade dos operadores responsáveis pela fiscalização de obras, e alguns não assumiram, nos termos dos regulamentos definidos,

¹ “Estudo, em curso, sobre a cláusula penal compensatória”, Jornal “Ou Mun”, 19 de Novembro de 2015.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

as suas responsabilidades, o que resultou em fiscalização insatisfatória ou em mera formalidade. O Governo manifestou, alguma vez, o seu descontentamento com o desempenho das empresas responsáveis pela fiscalização de obras públicas.² Pelo exposto, o Governo deve proceder a estudos sobre a criação de um regime de gestão efectiva, no sentido de reforçar a supervisão sobre as empresas responsáveis pela fiscalização de obras, bem como sobre o estabelecimento de mecanismos de responsabilização a aplicar às empresas responsáveis pela fiscalização de obras. Tudo isto foi já feito?

3. Segundo o Governo, devido à insuficiência de recursos humanos, cada engenheiro ou arquitecto tem de se responsabilizar por vários projectos. Veja-se o exemplo do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas³: neste serviço público há um total de 79 trabalhadores, que têm de lidar com mais de 40 obras públicas. Assim, é impossível assegurar, em cerca de 80% ou 90% das obras, o destacamento

² “O Secretário Rosário lamentou a falta de recursos para se deslocarem, *in loco*, aos estaleiros para a respectiva fiscalização”, Jornal “Ou Mun”, 14 de Julho de 2015.

³ Compete ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas 1) A realização de estudos, coordenação e execução, na Região Administrativa Especial de Macau, dos projectos de construção de infra-estruturas de ligação, do lado de Macau, à Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, bem como dos acessos e outras infra-estruturas complementares de apoio; 2) A prestação de apoio técnico-administrativo aos Grupos de Coordenação relacionados com a Construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, parte representativa de Macau; 3) A participação, no âmbito da cooperação entre a Província de Guangdong e a Região Administrativa Especial de Macau, em projectos de desenvolvimento de empreendimentos que visem necessidades concretas da Região Administrativa Especial de Macau, de acordo com as orientações do Governo da Região; 4) A realização de estudos, coordenação e execução de projectos de desenvolvimento de grandes infra-estruturas na Região Administrativa Especial de Macau, que venham a ser determinados; 5) A prossecução de actividades relacionadas com a adjudicação de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e de serviços, a preparação de contratos, a coordenação dos trabalhos de fiscalização e a realização de ensaios e testes das infra-estruturas; 6) A promoção da cooperação dos serviços e entidades que intervenham, directa ou indirectamente, em estudos, execução de obras ou fornecimento de bens e de serviços; 7) A promoção e acompanhamento da execução de projectos relacionados com a implementação e modernização das infra-estruturas dos postos fronteiriços terrestres, portuários e aeroportuários.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

permanente de pessoal em estaleiros para efeito de fiscalização, o que tem dado origem a muitos problemas⁴. No futuro, com o aprofundamento gradual da implementação da estratégia de desenvolvimento de “um centro, uma plataforma”, e com a definição clara da zona marítima de Macau, será cada vez maior a quantidade de obras públicas e a sua complexidade. Portanto, a fiscalização efectiva de obras é essencial para assegurar que as mesmas sejam concluídas no prazo previsto e com boa qualidade. De que medida dispõe o Governo para fazer face à actual insuficiência de recursos humanos na vertente envolvida? O Governo deve tomar em conta a realidade de Macau para conseguir uma inovação ao nível dos sistemas e mecanismos, com vista a melhorar os mecanismos de gestão de obras públicas e elevar a fiscalização. Como é que o Governo vai fazer isto?

14 de Janeiro de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Ho Ion Sang**

⁴ “Em resposta às perguntas de Deputados sobre a existência de obras públicas com boa e má qualidade, bem como à necessidade do aperfeiçoamento da fiscalização, o Secretário Rosário revelou que o adiamento da conclusão das obras provoca um impacto mais grave”, Jornal do Cidadão, 14 de Julho de 2015.